CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espirito Santo do Turvo – SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ESPIRITO-SANTENSE ÁO SENHOR JOEL MARTINS DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que ELA aprovou e o seu Presidente DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor JOEL MARTINS DE PAIVA.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara municipal, com esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2014.

WAGNER ANTONIO GUICHO
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo n. **001**, de 24 de junho de 2014 foi devidamente registrado no Livro de Registro de Emendas a LOM, Resoluções, Decretos, Portarias, e Atos n. **01**, às folhas **21**, sob n. **328**. Certifico ainda, que o mesmo foi publicado, mediante fixação no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2014.

Geizimara de Oliveira Polito
Escriturária – Poder Legislativo